



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



OFÍCIO Nº 8/2025

Ofício nº 8/2025 - CMC

Cordeirópolis, 7 de março de 2025.

Senhora Prefeita:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3832, proveniente da aprovação, na 5ª sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 6/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 2327, de 20 de fevereiro de 2006, com posteriores alterações, que dispõe sobre a cesta básica concedida aos servidores da Câmara.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

***Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente***

*A Sua Excelência a Senhora
MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP*



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ARSAE2X5S1Y6N8AJ>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ARSA-E2X5-S1Y6-N8AJ

